



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CGC/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 152 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2001.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Espírito Santo do Turvo, para o Exercício de 2001, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 3.638.300,00 (Três milhões, seiscentos e trinta e oito mil e trezentos reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	R\$	3.519.400,00
Receita Tributária	R\$	86.000,00
Receita Patrimonial	R\$	17.000,00
Transferências Correntes	R\$	3.326.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	90.400,00
Receitas de Capital	R\$	118.900,00
Operações de Crédito	R\$	60.000,00
Alienação de Bens	R\$	20.000,00
Transferências de Capital	R\$	20.000,00
Outras Transferências de Capital	R\$	18.900,00
Total da Receita	R\$	3.638.300,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

PT  
F  
X



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CGC/MF 57.264.509/0001-69

## 1- POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01- Legislativa	R\$	200.000,00
02- Administrativa e Planejamento	R\$	403.300,00
04- Agricultura	R\$	157.000,00
08- Educação e Cultura	R\$	1.472.900,00
10- Habitação e Urbanismo	R\$	579.700,00
13- Saúde e Saneamento	R\$	415.000,00
15- Assistência e Previdência	R\$	200.900,00
16- Transporte	R\$	129.500,00
99- Reserva de Contingências	R\$	80.000,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>R\$</b>	<b>3.638.300,00</b>

## 2 - POR PROGRAMAS

01- Processo Legislativo	R\$	200.000,00
03- Administração	R\$	187.000,00
08- Administração Financeira	R\$	216.300,00
16- Abastecimento	R\$	54.000,00
17- Prev. de Rec. Nat. Renov.	R\$	103.000,00
42- Ensino Fundamental	R\$	1.407.000,00
46- Educação Física e Desportos	R\$	33.000,00
48- Cultura	R\$	32.900,00
57- Urbanismo	R\$	375.500,00
60- Serviço de Utilidade Pública	R\$	204.200,00
75- Saúde	R\$	415.000,00
81- Assistência	R\$	175.900,00
84- Prog. de F. Patr. Ser. Publico	R\$	25.000,00
88- Transporte Rodoviário	R\$	129.500,00
99- Reserva de Contingências	R\$	80.000,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>R\$</b>	<b>3.638.300,00</b>

## 3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Decorrentes	R\$	3.064.400,00
Despesas de Capital	R\$	493.100,00
Reserva de Contingências	R\$	80.000,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>R\$</b>	<b>3.638.300,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CGC/MF 57.264.509/0001-69

## 4 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01- Camara Municipal	R\$	200.000,00
02- Poder Executivo	R\$	187.000,00
03- Secr. Mun. Adm e Finanças	R\$	241.300,00
04- Secr. Mun. Educ. Cult. Esp. Turismo	R\$	1.482.900,00
05- Secr. Mun. Saúde e Ass. Social	R\$	590.900,00
06- Secr. Mun. Obras Serv. M. Ambiente	R\$	779.200,00
07- Secr. Mun. Agricultura e M. Ambiente	R\$	157.000,00
Total da Despesa	R\$	3.638.300,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a :

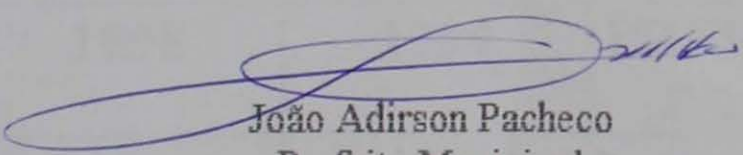
Ítem 01 - SUPLEMENTAR, nos termos do Artigo 163, parágrafo 8º da Constituição Federal e da Lei nº 4.320/64, Artigo 7º, o Orçamento da Despesa, se necessário, até 40% (Quarenta por cento) .

Ítem 02 - Fazer Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite da Constituição.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

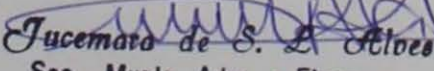
Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 07 de dezembro de 2000.

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº  
152, fls. 010, Livro nº 001

  
Jucemara de S. A. Aloes  
Sec. Munic. Adm. e Finanças  
RG 9.767.943-SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CGC/MF 57.264.509/0001-69

## ORÇAMENTO PARA 2.001

### EVOLUÇÃO DA DESPESA E RECEITA

#### TABELA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

REALIZADA EM 1999	FIXADA EM 2000	FIXADA PARA 2001
2.571.737,27	3.054.300,00	3.638.300,00

#### TABELA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

1997	1998	1999	PREVISTA P/2000	PREVISTA P/2001
2.048.585,92	2.527.465,12	2.877.148,57	3.054.300,00	3.638.300,00

ESPI  
R